 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 205	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 15/04/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

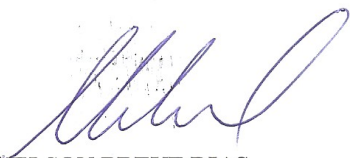
CONSIDERANDO

- o Memorando nº 072/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 12/03/2013;
- o Memorando nº 047/DIGER, de 23/03/2013;

RESOLVE

Remover, a pedido, SUELI CHECON DE FREITAS VICENTINI, matrícula nº 13229, da Superintendência de Comunicação Multimídia/Diretoria Geral em Brasília/DF para o Rio de Janeiro/RJ, permanecendo no âmbito da mesma Superintendência, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência.

Brasília, 04 de Abril de 2013.


NELSON BREVE DIAS
Diretor Presidente

